

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ENERGIA ELÉTRICA	CONSULTORIA E ASSESS	12,0000

02 - Motivação:

SERVIÇO NECESSÁRIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DE MAQUINAS E UTENSILHOS ELÉTRICOS PERMITINDO O ANDAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E PARLAMENTARES DE FORMA RÁPIDA E TRANSPARENTE.

03 - Especificações Técnicas:

ENERGIA HIDROELÉTRICA COM TENSÃO DE 220V

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

A ENTREGA DEVERÁ OCORRER MENSALMENTE DE ACORDO COM OS KW UTILIZADOS A SEREM REGISTRADOS EM MEDIDORES DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CAMARA DE ITUMBIARA.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

AS FATURAS DEVERÃO SER PAGAS MENSALMENTE POSTERIORMENTE AO RECEBIMENTO DAS MESMAS POR PARTE DO ORGÃO COMPETENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
SEC. GERAL: ALLEF FERREIRA DANTAS
CONTATO: (64) 3430-0000
E-MAIL: CAMARA@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR
ENDEREÇO: RUA PARANAÍBA - 117, 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA GOIÁS - CEP: 75503-160

07 - Condições e prazo de pagamento:

AS EVENTUAIS E FUTURAS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE PROCESSO TÊM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL – PPA, COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO EXERCÍCIO 2023.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA A PRESENTE DESPESA É 01.01.01.031.6028.2001.3.3.90.39.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL QUE DEVERA SER EMITIDA POR PARTE DA CONTRATADA NO ATO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

AS NOTAS FISCAIS/FATURAS QUE APRESENTAREM INCORREÇÕES SERÃO DEVOLVIDAS À EMPRESA VENCEDORA PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES. NESSE CASO, O PRAZO DE QUE TRATA ESTE ITEM COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA, SEM IMPERFEIÇÕES.

CASO O ITEM ENTREGUE NÃO CORRESPONDA AO QUE FOI CONTRATADO, A EMPRESA FICA OBRIGADA A SE ENCAIXAR NOS MOLDES SOLICITADOS POR SERVIDOR DESIGNADO PARA TAL, CASO EM QUE, O PAGAMENTO FICARÁ SUSPENSO ATÉ QUE SEJA ATENDIDO AO CONTRATADO.

OS PREÇOS CONTRATADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, SALVO EM CASOS PREVISTOS NO

INCISO II DO ART. 75, LEI 14.133/21.

NENHUM PAGAMENTO SERÁ EFETUADO À CONTRATADA ANTES DE PAGA OU RELEVADA EVENTUAL MULTA QUE LHE TENHA SIDO APLICADA.

08 - Critério de avaliação das propostas:

*NO CASO DE LICITAÇÃO A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SERÁ REALIZADA ATENDENDO OS CRITÉRIOS DE ACORDO COM O ART. 33 DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042330
2021

I-MENOR PREÇO
II-MAIOR DESCONTO
III-MELHOR TÉCNICA OU CONTEUDO ARTÍSTICO
IV-TÉCNICA E PREÇO
V-MAIOR LANCE NO CASO DE LEILÃO
VI-MAIOR RETORNO ECONÔMICO

*JÁ NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO UTILIZADOS OS CRITÉRIOS CONFORME OS ARTIGOS 72, 73, 74 E 75 DA LEI Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

09 - Resultados esperados:

COMPROMISSO, QUALIDADE E GARANTIA NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SUPRACITADOS.

Emissor